



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

RELATÓRIO AUDITORIA Nº 01/2024

UNIDADE AUDITADA	Secretária Municipal de Educação
GESTOR DA UNIDADE	Dalila Marques Triburtino Colman

LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Lei 8.666/93;
- Lei 14.133/21
- Lei 10.520/2002;
- Lei nº 9.503/97;
- Lei 4.320/1964;
- Instrução Normativa 01/2016 (Versão 02);
- Lei Complementar nº 101/00;
- Outras normas vigentes.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

De acordo com o escopo definido foi verificado, os contratos nº 66/2021 e nº 67/2021, oriundos do procedimento licitatório Pregão nº 031/2021, os processos de pagamentos dos respectivos contratos e fiscalização dos contratos realizados. Verificamos através de Checklist de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar próprio e terceirizado do município de Cláudia, também averiguamos as linhas percorridas pelo transporte escolar do município,

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

3. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cláudia no ano de 2023 teve uma despesa liquidada na Secretaria de Educação o valor de **R\$ 20.609.799,69** (vinte milhões, setecentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais, sessenta e nove centavos) e somente no Programa: 006 - **EDUCAÇÃO – O CAMINHO PARA A TRANSFORMAÇÃO**, no Projeto/Atividade: 2009 – **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, a Secretaria de Educação liquidou o valor de **R\$ 3.254.902,94** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais, noventa e quatro centavos), o que correspondeu **15,79%** da despesa liquidada da Secretaria.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo aferir as condições dos veículos de transporte escolar próprio e terceirizado e a execução dos contratos da Prefeitura Municipal de Cláudia com a REGIONAL TRANSPORTE LTDA E C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA, em relação ao cumprimento das normas de definidas pela Lei nº 10.520/2002 (Lei de Pregão), Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.666/1993 (Lei das licitações e contratos da Administração Pública) e Lei 4.320/1964 (Lei de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços), bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal,

Os trabalhos foram iniciados com o Ofício nº 002/2024, desta Unidade de Controle Interno, para a Secretária de Educação, no qual solicitou para que seja apresentado a esta Unidade de Controle Interno todos os ônibus de Transporte Escolar (Própria e Terceirizados), no dia 15 de fevereiro de 2024, para realização de inspeção e verificação das condições dos mesmos e toda a documentação dos mesmos e dos motoristas.

É importante ressaltar que houve a prorrogação dos contratos mencionados, o qual foi estendido conforme os termos estabelecidos. Nesse sentido, vale observar que não houve a solicitação de documentos, dado que tais documentos já haviam sido requisitados no ano passado. Essa continuidade de procedimentos contribui para a eficiência e agilidade no gerenciamento das operações relacionadas ao contrato em questão.

Nesse período do Contrato nº 066/2021, teve 2 (dois) aditivos de alterações conforme tabela a seguir:

TERMO ADITIVO NÚMERO	OBJETO	DATA
5º	Reequilíbrio econômico-financeiro	07/03/2023
6º	Aditivo de Valor e Prazo de Vigência	21/12/2023

O Contrato nº 067/2021, teve 2 (dois) aditivos de alterações conforme tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

TERMO ADITIVO NÚMERO	OBJETO	DATA
5º	Reequilíbrio econômico-financeiro	06/03/2023
6º	Aditivo de Valor e Prazo de Vigência	21/12/2023

Analisamos o Relatório do Fiscal dos Contratos, sendo que há dois relatórios de cada contrato, o fiscal relata que não há problemas com a qualidade serviços prestados em todos os seus relatórios.

Durante o período examinado, foi constatado que a Prefeitura efetuou desembolsos no valor de **R\$ 1.956.744,01** (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, um centavo) a empresas terceirizadas, representando 60,12% do total gasto com o transporte escolar.

No que se refere ao Contrato nº 66/2021, foi desembolsado o montante de **R\$ 758.030,00** (setecentos e cinquenta e oito mil, trinta reais):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - Pagos
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Movimento Orçamentário						
Número	Parcela	Cód. Red.	Dotação	Data	Credor	Valor
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino						
1627/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/03/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	9.925,90
1628/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/03/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	7.614,10
2474/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	10/04/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	90.907,50
3134/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/05/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	89.232,50
3251/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	12/06/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	74.000,00
3252/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	12/06/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	12.955,00
4565/2023 - Estimativo	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	07/07/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	2.981,45
4565/2023 - Estimativo	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	06/07/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	77.381,05
5277/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	04/08/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	1.319,74
5277/2023 - Global	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	07/08/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	34.252,78
6052/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/09/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	60.000,00
6053/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/09/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	32.895,00
6812/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/10/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	26.410,00
6813/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/10/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	50.000,00
7500/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	07/11/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	60.050,00
7500/2023 - Global	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	10/11/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	19.000,00
8416/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	07/12/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	73.770,00
8914/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	21/12/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	44.735,00
8915/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	21/12/2023	REGIONAL TRANSPORTES LTDA	10.600,00
Total Anulado Orçamentário da Natureza:			0,00	Total Anulado Restos da Natureza:		0,00
Total Orçamentário da Natureza:			758.030,00	Total Restos da Natureza:		0,00
Total da Despesa:			758.030,00	Total da Despesa:		758.030,00

No Contrato nº 67/2021 o valor pago foi de **R\$ 1.198.714,01** (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais, um centavo):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - Pagos
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Movimento Orçamentário								
Número	Parcela	Cód. Red.	Dotação	Data	Credor	Valor		
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino								
1629/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/03/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	25.268,73		
1630/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/03/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	38.192,78		
2147/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	03/04/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	136.575,00		
3129/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/05/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	106.569,00		
3130/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/05/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	898,50		
3904/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	15/06/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	135.135,00		
4464/2023 - Global	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/07/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	6.028,25		
4464/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/07/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	114.498,75		
5272/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	03/08/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	56.002,50		
6054/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	06/09/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	11.000,00		
6055/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	06/09/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	127.232,50		
6784/2023 - Global	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	09/10/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	72.121,62		
6784/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	05/10/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	44.585,88		
7436/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	07/11/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	61.905,00		
7436/2023 - Global	2	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	10/11/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	60.000,00		
8440/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/12/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	20.955,43		
8443/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	08/12/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	95.752,07		
8835/2023 - Global	1	133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39	21/12/2023	C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA	85.995,00		
Total Anulado Orçamentário da Natureza:			0,00	Total Anulado Restos da Natureza:		0,00	Total Anulado da Natureza:	0,00
Total Orçamentário da Natureza:			1.198.714,01	Total Restos da Natureza:		0,00	Total da Natureza:	1.198.714,01

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cláudia possui um total de **25** (vinte e cinco) ônibus no transporte escolar, com **11** (onze) ônibus próprio e **14** (quatorze) ônibus de convenio com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, considerando que **14** (quatorze) ônibus estão ativos e **11** (onze) estão inativos, sendo **02** (dois) completamente sem condições de uso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

A Secretaria Municipal de Educação informou relação dos veículos da tabela a seguir:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
VEÍCULOS SEMEC		PLACA	ANO	PROPRIETÁRIO	SITUAÇÃO
1	ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC	NUF 6277	2010	SEDUC	INATIVO S/CONDI.
2	ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC	NPG 9936	2010	SEDUC	INATIVO
3	ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC	NPL 6991	2010	SEDUC	INATIVO
4	MICRO ONIBUS VW-8.1200D	NJV 8144	2010	SEDUC	INATIVO S/CONDI.
5	ONIBUS ESCOLAR CITY CLASS TURBO IVECO	NPL 9631	2011	SEDUC	INATIVO S/CONDI.
6	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	NJU 7762	2011	SEDUC	INATIVO
7	ONIBUS RURAL VW/15.190 EOD ESCOLAR	OBO 7819	2012	PREFEITURA	INATIVO
8	ONIBUS RURAL VW/15.190 EOD ESCOLAR	OBN 2899	2012	PREFEITURA	INATIVO
9	ONIBUS RURAL VW/15.190 EOD ESCOLAR	OBG 0652	2012	PREFEITURA	INATIVO
10	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	QBI 7856	2014	SEDUC	INATIVO
11	ONIBUS VW/15190 EODE. HD ORE	QBD 3100	2014	SEDUC	INATIVO
12	ONIBUS ESCOLAR M. POLO/VOLARE V6L EO	QCB 5149	2016	PREFEITURA	ATIVO/RESERVA
13	ONIBUS ESCOLAR M. POLO/VOLARE V6L EO	QCB 7539	2016	PREFEITURA	ATIVO/RESERVA
14	ONIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15-190 ODR	RR00J92	2022	SEDUC	ATIVO
15	ONIBUS ESCOLAR MARCOP. VOLARE V8L 4X4	RAW7J43	2022	PREFEITURA	ATIVO
16	ONIBUS RURAL VW NEOBUS /15.190 ESCOLAR	RAZ2F21	2022	PREFEITURA	ATIVO
17	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE W-L EO	RRL9I48	2022	PREFEITURA	ATIVO
18	ONIBUS ESCOLAR MARCO POLO VOLARE V8L EO	RRM7C55	2022	PREFEITURA	ATIVO/RESERVA
19	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	RRM7B45	2022	PREFEITURA	ATIVO
20	ONIBUS ESCOLAR M. BENZ/LO 916 ESC U. ONUREA	RRN4H29	2022	PREFEITURA	ATIVO
21	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	RRQ8I35	2023	SEDUC	ATIVO/RESERVA
22	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	RRQ9H55	2023	SEDUC	ATIVO
23	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	RRQ9A05	2023	SEDUC	ATIVO
24	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	RRQ8J65	2023	SEDUC	ATIVO
25	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	RRQ8J45	2023	SEDUC	ATIVO

Conforme solicitado no Ofício nº 002/2024, a Unidade de Controle Interno, realizou no dia 15 de fevereiro de 2024, a inspeção e verificação das condições dos mesmos e também toda a documentação dos mesmos e dos motoristas. A Unidade de Controle Interno convidou os nobres vereadores, para acompanhar a realização da vistoria in loco, através do Ofício nº 005/2024/UCI, contudo nenhum edil compareceu a realização dela.

Neste trabalho, foi utilizado o checklist de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar do município de Cláudia.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do checklist de inspeção veicular será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Os trabalhos de foram realizados em 30 (trinta) ônibus, 25 (vinte e cinco) ônibus da frota própria e neste ano não foi realizado vistoria nos ônibus terceirizados. O município possui 2 (dois) ônibus parados sem condições de uso.

4. ACHADOS DE AUDITORIA:

- ✓ Verificou-se que os motoristas Flavio Amador de Brito e Ailton Oliveira de Freitas, estão com o seu exame toxicológico vencido;
- ✓ O aviso sonoro da marcha ré está muito baixo do ônibus placa RRQ9A05;
- ✓ O ônibus placa RRL9I48, está sem a autorização esta afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida;
- ✓ O pisca dianteiro do lado dianteiro não funcionou do ônibus placa QCB-7539;
- ✓ O pisca traseiro do lado esquerdo não funcionou do ônibus placa RRQ9A05

O controlador interno solicitou ao responsável pelo transporte escolar, o acompanhamento in loco verificar todas as linhas, contudo este relatou que o município está sem o Gps para acompanhar as rotas, conseqüentemente não foi realizado este acompanhamento. A Secretária de Educação declarou está adquirido o GPS.

No entanto, a Secretaria disponibilizou os relatórios de acompanhamento das linhas através do sistema GeoTER.Trancar, da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT:

LINHA	ROTA	DISTANCIA PERCORRIDA (KM)	ALUNOS TRANSPORTADOS	VEÍCULO PLACA
ASSENTAMENTO SANTO EXPEDITO	Saindo da casa do motorista, percorrendo interior do assentamento, travessão 01, 02 travessão da cascalheira, estrada Camila até o entroncamento da estrada Devanir, onde ocorre a baldeação dos alunos para o ônibus da frota municipal	138,02	19	KUX5E26
CASTANHA ASSENTAMENTO KENO, DOROTH STON	Início na escola, percorrendo dentro do assentamento, pelas estradas 11,12,13 e estrada valdirene.	175,02	58	IFQ9862
ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO, FLORESTAN	Saindo da escola percorrendo dentro do assentamento, BR 163, passando pelo restaurante morena, retornando para escola.	161	66	KAR5826
ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO, FLORESTAN	Saindo da escola percorrendo dentro do assentamento, BR 163, até reassentamento recanto feliz, retornando para escola.	211	42	JZT0435
SANTO EXPEDITO	Saindo de Cláudia, vai até assentamento santo expedito, recebe alunos da conexão, passa pelas faz. senão, Coã, rancho norte, 3 formigas, rod. MT 423, est. Maíra e Sonia, assentamento terra de viver, retorna até as escolas.	270	46	RAZ2F21
ZUMBI DOS PALMARES, RUBEN ALVES "CAMELO"	Início na escola Rubem Alves, percorre o assentamento Zumbi dos Palmares, passa pelo travessão 2, 3 e 4, pela estrada Eloá até o assentamento 15 e retornando até a escola	216	34	MIJ1G16
ZUMBI DOS PALMARES, RUBEN ALVES "MARACAI"	Início na escola Rubem Alves, percorre o assentamento Zumbi dos Palmares, vai até a fazenda Maracai, sede 01 e sede 02 e retornando até a escola	103,5	19	MMB1F16
LIARA	Estrada Renata, Liara, Gladys e estrada Valdirene, retornando as escolas	172	33	RRM7B45
IRACEMA	Sai de Cláudia, vai até fazenda agro master, canozo, rio azul, estradas camila, marilda iracema madeiras e rodovia mt 423, vindo até as escolas	180	37	RRL9I48
MAGALI	Saindo de Cláudia, passando pelas estradas Magali, Tereza, Iracema, Elizabeth, Ina, comunidade Inark, Habitar Brasil.	265	39	RRQ8J45
DARLENE	Saindo de cláudia, passando pelas estradas marília, darlene, joani, sítio José ferreira, faz. santo inácio, faz. canozo e faz. marins.	220	43	RAW7J43
VANESSA	Estradas Vanessa, Iris, fazenda são Pedro, secador do bimbo e rodovia MT 423, retornando as escolas.	150	22	RRN4H29
MT 423 MARCELANDIA	Saindo de Cláudia pela MT 429, sentido Marcelândia, passando pelas estradas Irani, Maringá, marina, Elnei, e fazendas Onça Preta, Colorado, Perdigão, Matão e Esplanada.	205	28	RRM7C55
DILMA	Estradas Dilma, Alessandra, Alessandra perdida, Ligia e Olívia, retornando as escola.	140	30	QCB7539
PESTALOZI	Deslocamento por várias ruas e bairros da cidade recolhendo alunos especiais para levar até a escola especial Pestalozzi, e levando-os de volta em suas casas.	90	36	QCB5149
TERRA NOVA - ESCOLA AGRÍCOLA	Sai de Cláudia pela MT 423 por 30 km, entra na estrada municipal Curuá, por 35 km, entra na rodovia BR 163 por 135, entra em outra estrada municipal, já em Terra Nova do Norte, até a escola agrícola por 30	92	12	RRQ8I35
CX D'ÁGUA ASSENTAMENTO KENO, DOROTH	Início na escola percorrendo dentro do assentamento pelas estradas 01,04,07 e estrada Valdirene	192	66	HMM3E64
TOTAL		2980,54	593	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

5. RECOMENDAÇÕES

I) Elaborar um **PLANO DE AÇÃO**, conforme as recomendações aqui realizadas e que no plano de ação inclua campo para registro dos benefícios previstos após a implementação das recomendações, esse plano de ação deve ser encaminhado a Unidade de Controle Interno no **prazo de 30 (trinta) dias**;

II) Cumprir as recomendações do **Acórdão nº 499/2021 – TP** (Processo nº 8.257-0/2020):

a) capacite os servidores motoristas de veículos próprios e exijam que sejam capacitados os motoristas de transporte escolar de veículos terceirizados, no que se refere ao Curso para Condutores de Transporte Escolar;

b) cumpra as determinações do artigo 138, I e III, do Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir que os motoristas, tanto os próprios quanto os terceirizados, tenham idade superior a 21 anos, sejam habilitados na categoria D e estejam com a CNH dentro do período de validade;

c) análise, periodicamente, a situação criminal dos motoristas do transporte escolar público, por meio da verificação da existência de certidão negativa de distribuição de feitos criminais para os crimes de homicídio, roubo, estupro ou corrupção de menores;

d) preveja em seus editais e contratos relacionados ao transporte escolar, cláusula com indicação do tempo máximo de fabricação dos veículos utilizados, considerando que a recomendação do FNDE é de sete anos de uso, e que haja efetiva fiscalização dos veículos entregues pelas empresas contratadas quanto ao tempo de uso previsto em edital;

e) preveja, em seus editais de licitação, o tipo do veículo destinado ao transporte escolar e que haja efetiva fiscalização na execução contratual.

III) Avalie a atualização da Instrução Normativa do Controle Interno, ou outra norma que a substitua, para prever a fiscalização: da idade, categoria de CNH, validade de CNH e curso especializado; da adequação da quantidade de lugares disponíveis nos veículos; da regularidade do licenciamento anual e da vistoria semestral; da regularidade do tipo de veículo utilizado para transportar alunos; do cadastramento dos veículos como espécie passageiros; e do tempo máximo de viagem previsto na legislação mato-grossense;

IV) Fazer a manutenção regularmente de todos os veículos da frota própria, principalmente nos achados desta inspeção;

V) Realizar treinamento de reciclagem de transporte escolar para todos os motoristas da prefeitura sempre que necessário;

VI) Realizar levantamento de custos do transporte nos assentamentos e analisar se é viável ou não continuar com esse serviço terceirizado ou começar a utilizar a nossa própria frota;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

VII) Não permitir que nenhum veículo circule sem a documentação obrigatória;

6. CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais da componente atividade de controle da área de transporte escolar, contábil, fiscalização e prestação de contas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Conforme essa avaliação, a Unidade de Controle Interno – UCI, verificou que a administração está realizando todos os tramites dentro dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o Relatório.

Cláudia/MT, 09 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016